

SEGURANÇA ELETRÔNICA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.975/0001 -90, todas pertencentes ao Grupo GTP, distribuída em 24.05.2024, tendo sido nomeada como Administradora Judicial a Gatekeeper Consultoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.162.777/0001-08, com endereço à Avenida São Gabriel, nº 477, 4º andar, Conj. 42, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 01435-001, Telefone: 11 2385-0750. A íntegra da petição inicial, decisão e relação de credores, encontram-se disponíveis no site da Administradora Judicial: <https://gatekeeperaj.com.br>. Ficam os credores advertidos de que, nos termos do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Edital, para apresentarem suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos listados, diretamente à Administradora Judicial, através do e-mail: rj.grupogtp@gatekeeperaj.com.br. Em hipótese alguma a habilitação ou divergência administrativa poderá ser protocolada nos autos da recuperação judicial ou distribuída por dependência, sob pena de perda de prazo. Informa, ainda, que o passivo fiscal do Grupo GTP é de R\$ 38.516.555,79. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este Douto Juízo funciona à Pça João Mendes, s/n - Centro - CEP 01501-900 - São Paulo SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo - SP, aos 20 de junho de 2024.

Foro Especializado da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO, expedido nos autos da FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE DARPEL CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO Nº 1002853-49.2023.8.26.0457
PRAZO DO ATO: 10 DIAS
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores da sociedade empresária falida, denominada DARPEL CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 52.626.140/0001-73, que, após verificação dos créditos feita pelos responsáveis técnicos da Administradora Judicial Brasil Trustee Administração Judicial, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, conforme petição apresentada, e por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1002853-49.2023.8.26.0457, em trâmite perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem da 4ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo. Eventuais impugnações (art. 8º da Lei 11.101/05) a serem apresentadas, no prazo de 10 dias contados da aludida publicação, deverão ser protocoladas como incidente à Falência, não devendo, portanto, ser juntadas aos autos principais, tampouco distribuídas como ações autônomas. Os credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos se encontram à disposição do Comitê de Credores, se constituído, de qualquer credor, da Falida ou do Ministério Público, no seu endereço comercial, situado na Avenida Barão de Itapura, nº 2294, 4º andar, Guanabara, Campinas/SP, CEP 13073-300, telefone (19) 3256-2006, de segunda-feira a sexta-feira, no horário comercial, mediante prévio agendamento, pelo e-mail darpe@brasiltrustee.com.br. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as alterações de seus dados, créditos e classes no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes ? Relação de Credores de DARPEL CONSTRUÇÕES LTDA.: CLASSE I ? CRÉDITOS TRABALHISTAS: Marta de Aguiar Coimbra - R\$ 24.854,40; Valdir Donizeti de Oliveira Moço - R\$ 44.862,27. TOTAL CLASSE I: R\$ 69.716,67. CLASSE III ? CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: União ? Fazenda Nacional ? R\$ 2.787.500,38. TOTAL CLASSE III: R\$ 2.787.500,38. CLASSE VI - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Caixa Econômica Federal - R\$ 1.541.817,03; Carla Renata Lagácio - R\$ 338.135,77; Leonardo José Pavezi e Andréa Aparecida do Nascimento Pavezi - R\$ 125.500,76; Leonice Aparecida Colodette Piccoli - R\$ 599.165,90; Marcia Amaral Jacobassi Zerbini - R\$ 177.187,92; Michael Ricardo dos Anjos - R\$ 489.148,64; Renato Bonfogo - R\$ 111.881,52; Roney Delanezi Zago - R\$ 183.481,37; Viviane Renzo da Silva - R\$ 653.318,85. TOTAL CLASSE VI: R\$ 4.219.637,76. CLASSE VII - MULTAS CONTRATUAIS, MULTAS TRIBUTÁRIAS E PENAS PECUNIÁRIAS: União ? Fazenda Nacional ? R\$ 20.802,76. TOTAL CLASSE VII: R\$ 20.802,76. EXTRACONCURSAL ? RESTITUIÇÃO (ART. 84, I-C): União ? Fazenda Nacional ? R\$ 877.660,82. TOTAL EXTRACONCURSAL: R\$ 877.660,82. TOTAL GERAL: R\$ 7.975.318,39.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de junho de 2024.

ÁGUAS DE LINDÓIA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 100173-3.202.8.26.035 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0437/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luiz Augusto da Ros Rodrigues (OAB 348633/SP)	D.J.E
Josiane Fernanda Sartore (OAB 358162/SP)	D.J.E
Priscila Volpi Bertini (OAB 289400/SP)	D.J.E
Marta de Aguiar Coimbra (OAB 333102/SP)	D.J.E
Fernando Pompeu Luccas (OAB 232622/SP)	D.J.E
Filipe Marques Mangerona (OAB 268409/SP)	D.J.E
Roberta Beatriz do Nascimento (OAB 192649/SP)	D.J.E
Valdir Donizeti de Oliveira Moco (OAB 128706/SP)	D.J.E
Denis Felipe Cremasco (OAB 217727/SP)	D.J.E
Vagner Jose Tambolini (OAB 202881/SP)	D.J.E
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)	D.J.E
Ricardo Sordi Marchi (OAB 154127/SP)	D.J.E
Marcos Nicoleti da Silva (OAB 205628/SP)	D.J.E
Flávio Antonio Lazzarotto (OAB 244152/SP)	D.J.E
Fernando Tavanielli (OAB 318605/SP)	D.J.E
Alexandre Bonfanti de Lemos (OAB 121536/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que o Edital de fl. 3811/3812 foi disponibilizado no DJE em 21/06/2024, conforme cópia que segue. Certifico, ainda, que imprimir uma cópia para ser afixada no mural do fórum. Ao REQUERENTE, ciência da certidão acima."

Campinas, 21 de junho de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0437/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/06/2024. Considera-se a data de publicação em 25/06/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Luiz Augusto da Ros Rodrigues (OAB 348633/SP)
Josiane Fernanda Sartore (OAB 358162/SP)
Priscila Volpi Bertini (OAB 289400/SP)
Marta de Aguiar Coimbra (OAB 333102/SP)
Fernando Pompeu Luccas (OAB 232622/SP)
Filipe Marques Mangerona (OAB 268409/SP)
Roberta Beatriz do Nascimento (OAB 192649/SP)
Valdir Donizeti de Oliveira Moco (OAB 128706/SP)
Denis Felipe Cremasco (OAB 217727/SP)
Vagner Jose Tambolini (OAB 202881/SP)
Diego Martignoni (OAB 426247/SP)
Ricardo Sordi Marchi (OAB 154127/SP)
Marcos Nicoleti da Silva (OAB 205628/SP)
Flávio Antonio Lazzarotto (OAB 244152/SP)
Fernando Tavanielli (OAB 318605/SP)
Alexandre Bonfanti de Lemos (OAB 121536/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que o Edital de fl. 3811/3812 foi disponibilizado no DJE em 21/06/2024, conforme cópia que segue. Certifico, ainda, que imprimir uma cópia para ser afixada no mural do fórum. Ao REQUERENTE, ciência da certidão acima."

Campinas, 21 de junho de 2024.